## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº (Do Sr. IVAN VALENTE)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre número de servidores, regime de contratação, contratos de "terceirização" e previsão sobre realização de concursos públicos.

/07

## Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115,I e 116 do vigente Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego (MTE), para esclarecer a esta Casa:

- 1. Quanto aos funcionários que trabalham atualmente nas unidades administrativas e órgãos vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego:
  - a) Quantos são contratados por concurso público?
    - Discriminar por unidade administrativa ou órgão vinculado e por cargos que ocupam;
  - b) Quantos são contratados sem concurso público?
    - Discriminar por modalidade de contratação, unidade administrativa ou órgão vinculado e cargos que ocupam;
- c) Quais as atribuições de cada função dos servidores, concursados e não concursados, nos cargos que exercem no MTE?
- 2. Em relação à contratação de empresas prestadoras de serviços (terceirização) pelo Ministério do Trabalho e Emprego:
  - a) Relacionar as empresas que possuem contratos em vigor com o MTE.

- Discriminar o valor de cada contrato, a duração, a quantidade de trabalhadores contratados por função definida, informando por unidade administrativa e órgão vinculado ao MTE:
- b) Quais as empresas contratadas por Dispensa de Licitação?
- 3. Em relação à contratação de empresas prestadoras de serviços (terceirização), pela Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo (DRT-SP), do Ministério do Trabalho e Emprego:
  - a) Relacionar as empresas que possuem contratos em vigor com a DRT-SP.
    - Discriminar o valor de cada contrato, a duração, a quantidade de trabalhadores contratados por função definida;
    - Fornecer o memorial descritivo com o número de contratados, o custo contratual e o salário de cada função definida e os locais onde os empregados contratados as exercem, por unidade administrativa ou órgão vinculado ao MTE. na DRT-SP;
- 4. Quanto à realização de concurso público para provimento de cargos no Ministério do Trabalho e do Emprego:
  - a) Há previsão de realização de concurso público? Em que data?
  - b) Quantos e quais os cargos serão objeto do próximo concurso público?
  - c) Quantos e quais desses cargos serão destinados à DRT-SP?

## **JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento público a necessidade de realização de Concurso para contratação de novos servidores para lotação nos mais variados órgãos e unidades da Administração Pública Federal. Tal demanda é patente no Ministério do Trabalho e Emprego, que vem lançando mão do recurso de contratação de mão-de-obra terceirizada para a garantia da manutenção de seu funcionamento e atendimento prestado à população.

Esta situação tem implicações diretas na qualidade do atendimento realizado e nas condições de trabalho dos atuais servidores no exercício de suas atividades funcionais.

Desta forma, as informações solicitadas neste Requerimento se constituirão em importantes elementos para a melhor compreensão desta realidade e, por consequência, em subsídios fundamentais para a orientação do trabalho legislativo desta Casa e deste parlamentar em particular.

Sala das Sessões,

Deputado IVAN VALENTE PSOL/SP